



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 534/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE** o CONTRATO Nº 32/2022 - NUPE, da servidora MARCELA DE AGUIAR RECKZIEGEL, matrícula: 1626, função: Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a contar de 14/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 13 de dezembro de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 13/12/2023.


Cláudia Kerber
Matrícula 1238
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 13/12/2023 